



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 208/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 042/2023**, homologado em 11/08/2023, integrante do **Processo Administrativo nº 2.735/2023**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) designado por esta Municipalidade, resolve registrar a empresa **SUNWAY TELECOM LTDA**, CNPJ sob o nº 07.348.357/0001-04, com sede à R ALMIRANTE BARROSO, nº 80, CENTRO, CEP 11.750-000, PERUIBE/SP, contato (13) 4040-4300 e e-mail: comercial@itariri.com.br, representada por Angela Diniz Silva, administradora, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA REDE DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Item	QTD	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitário	Vl. Total
1	40	UND	CAIXA HERMÉTICA MULTIUSO MÉDIA - PADRÃO PRETA, TAMANHO : 25 X 20 X 8 CM, FEITA EM, MATERIAL, PP COM PROTEÇÃO UV E ESTABILIZADOR TÉRMICO, COM ISOLAMENTO ESPECIAL E SISTEMA DE TRAVA, QUE O TRAVAMENTO MANUAL FLIP TOP QUE NÃO TENHA NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTA QUE O FECHO SEJA DE PRESSÃO QUE NÃO EXIGE O USO DE CHAVE DE FENDA PARA ABERTURA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÃO, LOCAL PARA COLOCAÇÃO DE LACRE E SISTEMA DE VEDAÇÃO ANEL DE BORRACHA - TIPO Ó RING, COM 2 PRENSA CABOS E 2 ABRAÇADEIRAS DE NYLON, GRAU DE PROTEÇÃO IP65.	MASTER	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
2	10	UND	CAIXA HERMÉTICA DE COMPRIMENTO DE 32 CM, LARGURA DE 17 CM E ESPESSURA DE 8 CM COM MATERIAL POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV E ESTABILIZADOR TÉRMICO, COM SISTEMA DE TRAVA MANUAL FLIP TOP, EM QUE NÃO TEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS PARA ABRIR OU FECHAR COM FECHO DE PRESSÃO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÃO COM LOCAL PARA A COLOCAÇÃO DE LACRE, E SISTEMA DE	MASTER	R\$ 72,00	R\$ 720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

			VEDAÇÃO, ANEL DE BORRACHA DO TIPO O RING COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65.			
4	6	UND	CONTROLADORA SOLAR 12/24V	DGTEC	R\$ 108,00	R\$ 648,00
5	10	UND	BATERIA ESTACIONARIA 12V 45 AH	FREEDOM	R\$ 575,00	R\$ 5.750,00
8	8	UND	CÓD. 04.0936 - CONECTOR RJ 45 CAT5 - E COM 50 PEÇAS CADA PACOTE COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA). CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZAÇÃO DE CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0). VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54µM DE NÍQUEL E 1,27µM DE OURO.	UNICASERV	R\$ 35,00	R\$ 280,00
9	100	UND	CÓD. 04.0945 - KEYSTONE CAT5 DE QUALIDADE PARA SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ DADOS E IMAGENS COM CARACTERÍSTICA TÉCNICAS CAT5E U/UTP, CORPO EM TERMO PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA; VIAS DE CONTATO EM BRONZE FÓSFORO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; TERMINAIS DE CONEXÃO EM BRONZE FOSFORO ESTANHADO, PADRÃO 110IDC, PARA CONDUTORES DE 22 A 26 AWG, DISPONÍVEL EM PINAGEM T568A/B; FORNECIDO NA COR BRANCA;	UNICASERV	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
10	1	UND	CÓD. 04.0953 - RACK IP55 18U DE POSTE OU PAREDE, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO #14 (1,9MM); ATERRAMENTO; MANTA DE ALUMÍNIO INTERNA PARA ARREFECIMENTO, PERFIL COMPLETO 19"; ENTRADA DO CABEAMENTO POR BAIXO COM ABERTURA COM 1 POLEGADA E UMA RESERVA DE 3/4. (ABERTURA COM VEDAÇÕES POR PRENSA CABOS) COM PORTA COM FILTRO DE AR; PORTA COM FECHADURA DE 3 PONTOS; KIT 2 VENTILADORES TETO BIVOLTS.	TECWI	R\$ 2.736,00	R\$ 2.736,00
11	20	UND	CÓD. 04.0954 - RÉGUAS 08 TOMADAS PARA RACK COM FUSÍVEL RCG	KITEC	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
17	50	UND	Splitter Optico 1x2 Balanceado Conector Apc	INTELBRAS	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
18	50	UND	Splitter Optico 1x4 Conector Apc	INTELBRAS	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
19	50	UND	Splitter Optico 1x8 Conector Apc	INTELBRAS	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
20	400	UND	Adaptador Sc-Upc Interno - Acoplador	INTELBRAS	R\$ 1,71	R\$ 684,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

21	200	UND	Conector Rápido Sc-Upc Click Reutilizável Com Gabarito	INTELBRAS	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
22	200	UND	Conector Rápido Sc-Apc Click Reutilizável Com Gabarito	INTELBRAS	R\$ 11,97	R\$ 2.394,00
23	20	UND	Splitter 1*2 02-98% 0.9mm 1.5m Sc-Upc Plc	INTEBRAS	R\$ 68,40	R\$ 1.368,00
24	30	UND	Patch Cord Upc Upc Single Mode Duplex 3.0mm 2m	INTELBRAS	R\$ 15,00	R\$ 450,00
25	30	UND	Patch Cord Apc Apc Single Mode Duplex 3.0mm 2m	INTELRBAS	R\$ 15,00	R\$ 450,00
26	30	UND	Patch Cord Lc-Upc Lc-Upc Single Mode Duplex 3.0mm 2m	INTELBRAS	R\$ 32,00	R\$ 960,00
27	20	UND	Patch Cord Lc-Upc Sc-Apc Single Mode Simplex 3.0mm 5m	INTEBRAS	R\$ 32,00	R\$ 640,00
28	30	UND	Cabo Drop 1 Fibra G652d Sm 1km	2FLEX	R\$ 527,00	R\$ 15.810,00
30	10	BOBIN	Cabo Óptico Cfoa-Sm-As80 Mini-Ra 12f Nr (Bobina 3km)	2FLEX	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
31	10	BOBIN	Cabo Óptico Cfoa-Sm-As80 Mini-Ra 6f Nr (Bobina 3km)	2FLEX	R\$ 5.800,00	R\$ 58.000,00
32	70	UND	Cruzeta Plastica Ou Aço Para Reserva Técnica Externa	MICROTELEFONIA	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
33	60	UND	Bap 3 1200mm Ajustável	MICROTELEFONIA	R\$ 20,50	R\$ 1.230,00
34	1000	UND	Suporte Ancoragem Sipa Com Roldana E Esticador	MICROTELEFONIA	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
35	500	UND	Esticador Cabo Drop Tipo Cunha Preto Com Uv	MICROTELEFONIA	R\$ 2,57	R\$ 1.285,00
37	2000	UND	Plaqueta Identificação "Cuidado Cabo Optico Prefeitura De Miracatu"	MICROTELEFONIA	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
40	20	CX	Protetor De Emenda Óptica Tubete 60mm, caixa com 500 unidades. Composto De Uma Haste De Aço Inoxidável, Um Tubo Plástico Interno E Um Tubo De Plástico Externo Termo Retrátil. São Utilizados Para Proteger E Manter A Integridade Das Emendas Ópticas. Dimensões: 60 X 1,0mm.	MICROTELEFONIA	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
41	50	UND	Caixa De Terminação Óptica 12 Vias Interno Com Acopladores- Acabamento Em Aço Ou Plastico	MICROTELEFONIA	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
42	10	UND	Poe 24v 1a, Bivolt 24w Tensão: 127/220vac (Seleção Automática Bivolt), Frequência: 50/60hz, Rendimento: 80%, Em Formato De Tomada Com Proteções: Entrada: Surto De Corrente, Saída: Curto-Circuito, Sobrecarga E Sobretemperatura, Mtbf: 120.000 Horas, Fonte Estável.	UNICASERV	R\$ 65,00	R\$ 650,00
44	30	KIT	Kit Com 01 Rolo De Fita 3/4 25 Metros + 100 Fechos 3/4" Para Travamento De Fita De Aço Para Uso Com Máquina (Para Cintar Postes)	MICROTELEFONIA	R\$ 136,80	R\$ 4.104,00
46	30	KIT	Esticador Rede Utp Fe Fibra Drop Preto Com Aditivos Anti-Uv +; *Resistência; *Durabilidade Ao Tempo;*Acompanha Gancho (Galvanização A Fogo); *Proteção Extra Contra Ferrugem. Embalagem com 100 unidades.	MICROTELEFONIA	R\$ 171,00	R\$ 5.130,00
50	400	UND	Adaptador Sc-Apc Interno - Acoplador	INTELBRAS	R\$ 1,71	R\$ 684,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

51	1	PÇ	Switch de Distribuição 48P	MIKROTIK	R\$ 3.965,00	R\$ 3.965,00
52	15	KIT	Kit Com 3 Access Point Corporativo De Teto De Alta Performance Com No Mínimo As Seguintes Configurações: Access Point 2,4ghz E 5ghz No Novo Padrão 802.11ac, Que Ofereça Operação Dual-Band Simultânea Mimo 2x2. Capaz De Atingir Taxas De Até 867mbps E Alcance De Até 122m. Para Sistemas Wifi Indoor.	UBNT	R\$ 2.399,00	R\$ 35.985,00
53	10	UND	Access Point 2,4ghz E 5ghz No Novo Padrão 802.11ac, Que Ofereça Operação Dual-Band Simultânea Mimo 2x2. Capaz De Atingir Taxas De Até 867mbps E Alcance De Até 122m. Para Sistemas Wifi Indoor.	UBNT	R\$ 834,00	R\$ 8.340,00
54	30	UND	Roteador Indor Dual Band Com As Seguintes Características: Interface: 4 Portas Lan 10/100mbps, 1 Porta Wan 10/100mbps, Botão Wps/Restaurar, Ligar/Desligar Wireless E Botão Ligar/Desligar Fonte De Alimentação Externa 12vdc /1a, Dimensões 230 X 144 X 35mm, Frequência 2.4ghz E 5ghz Padrões Wireless Iee 802.11ac/N/A 5ghz E Ieee 802.11b/G/N 2.4ghz	TPLINK	R\$ 238,33	R\$ 7.149,90
55	4	UND	Access Point Wireless que seja Desenvolvido Para Aplicações De Alto Desempenho, que tenha estrutura de Hardware Robusta, desenvolvido com o Processador Atheros de 400 Mhz Com Capacidade De Processar Grandes Quantidade De Dados Sem Perda De Seu Desempenho, Com 64mb De Memória Ram E 8mb De Memória Flash, Que Confere Alto Desempenho Em Armazenamento De Dados Físicos, Com As Seguintes Especificações, Que Possua Duas Saídas Sma Para Antenas Externas (Vertical E Horizontal), E Suporte A Fixação Em Antenas Da Mesma Linha, Tanto Setoriais Como Disco E Grade, Que Utilize O Padrão De Modulação Tdma E Mimo 2x2, Que Garanta Grande Desempenho De Throughput, Podendo Chegar Até 150 Mbps Reais De Tráfego (Marca De Referência Ubiquiti). Garantia De 1 Ano.	UBNT	R\$ 989,00	R\$ 3.956,00
56	4	UND	Antena Com Desenho Industrial Que Pese 7,4 Kg, Que Seja Projetada Com Componentes Leves E Robustos Para Suportar Condições Hostis Ao Ar Livre, Plug and Play Integração, Com Um Built-In De Rocket Para Montagem.	UBNT	R\$ 2.099,00	R\$ 8.396,00
57	4	UND	Radome Shield Especial Para Modelo Rocket Dish Rd-5g30-Lw Que Seja Com Pintura Eletrostática Branca, Revestido Com Espuma Especial Para Absorver Radiofrequência E Tampa De Fibra De Vidro	RADOME	R\$ 1.026,00	R\$ 4.104,00
58	4	PAR	Placas Solares De 150w De 12v Com Manual E Suporte Para Poste com 2 unidades	RESUN	R\$ 1.197,00	R\$ 4.788,00
60	4	KIT	Kit Ptmp Ubiquiti Com 1(Uma) Base Station 90graus 4.9-5.9ghz E 1(Uma) Rocket R5ac-Lite Que Trabalhe Frequencia 5.8 1 Ano De Garantia	UBNT	R\$ 2.756,25	R\$ 11.025,00
61	6	PAR	Radio Bridges Ac Com Antena Direcional De 27 Dbi Integrada Com Randome Que Suporte	UBNT	R\$ 3.689,08	R\$ 22.134,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

			Throughput Superior A 450mbps Com As Seguintes Especificações: Memory 128 Mb Ddr2, 8 Mb Flash; Dimensões (Com Radome) : 564 X 564 X 308 Mm Peso (Mount Incluído) 5,2 Kg; Frequência Operacional Worldwide: 5150 - 5875 Mhz Eua: 5725 - 5850 Mhz Ganho De 27 Dbi			
62	8	UND	Acces Point Ac Com Base Station Com Frequência De Operação: 5470-5875 Mhz; Networking (1) Porta Ethernet 10/100/1000; Conectores Rf (2) Rp-Sma (Impermeável); Consumo De Energia Max 8.5w; Alimentação 24v, 0.5a Gigabit Poe Adaptador; Temperatura De Operação 40 A 80 ° C (-40 A 176 °F);	UBNT	R\$ 999,00	R\$ 7.992,00
65	14	UND	Rádio Outdoor Com Antena Integrada De 20 Dbi Com A Frequência Em 5 Ghz, Tecnologia Base Para Construção De Enlace Sem Fio É A Ieee802.11 A/N	INTELBRAS	R\$ 748,00	R\$ 10.472,00
66	4	UND	Roteador Com Antena Basestation, Tecnologia Wireless, 5.8ghz De 18dbi Mimo 2x2 Com As Seguintes Características: Ieee 802.11 A/N Protocolo Ipoll™, Mimo 2x2; Faixa De Frequência De Rádio - 4,78 - 6 Ghz	INTELBRAS	R\$ 1.529,00	R\$ 6.116,00
69	4	UND	Fonte 12v 50ah Chaveada	POWERENERRGY	R\$ 169,00	R\$ 676,00
70	10	UND	2 Placas Solares De 150w De 12v Com Manual E Suporte Para Poste	RESUN	R\$ 1.197,00	R\$ 11.970,00
73	15	UND	Roteador Com Cpu 850 Mhz De 1 Core Count Com 5 Portas 10/100 Arquitetura Mips-Be Com Nível De Licença 4 Consumo De Energia 2w Sistema Operacional Roteador Os Com Poe E 64mb Ram Tamanho De Armazenamento No 16mb Tipo De Armazenamento Instantâneo Com Case De Proteção Com Marca Do Produto E Com Fonte De 24v 0,8am, Dimensões Aproximadas 113x89x28mm	MIKROTIK	R\$ 769,00	R\$ 11.535,00
74	15	UND	Roteador Com Frequência Nominal Cpu 880 Mhz; Cpu 2 Núcleos; Ram De 256 Mb, Com 5 Portas Ethernet 10/100/1000, 1 Porta Usb; Powerjack 1 Tensão De Entrada Suportada 8 V - V 30, Suporta Poe, Com Monitor De Tensão E De Temperatura Pcb, Com Dimensões 13x89x28mm; Sistema Operacional Routers; Temperatura Ambiente Testado 30 + 70 C, Cpu Mt7621a; Consumo Máximo De Energia 5w, Tipo De Slot Usb Usb Tipo A, Com Usb Power, Com Reset; Tipo De Armazenamento Flash; Tamanho De Armazenamento 16 Mb; Contagem De Threads De Cpu 4 Com Fonte 24v 0,8am (Bi-Volt) Com Case De Proteção Com A Devida Logomarca Do Fabricante.	MIKROTIK	R\$ 940,00	R\$ 14.100,00
75	15	UND	Roteador Com Arquitetura Mmips; Cpu Mt7621a; 2 Núcleo Da Cpu, Frequência Nominal Do Cpu 880 Mhz, Contagem De Threads Da Cpu 4, Dimensões 113 X 89 X 28 Mm, Nível De Licença 4, Sistema Operacional : Routers, Tamanho Da Ram 256 Mb, Tamanho Do	MIKROTIK	R\$ 999,00	R\$ 14.985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

			Armazenamento 16 Mb, Tipo De Armazenamento Instantâneo, Temperatura Ambiente Testada -40 ° C .. + 70 ° C, Consumo Máximo De Energia 11w, Que Suporte Poe Em 802.3af / At Saída Poe Poe Passivo Até 57v, Poe Na Tensão De Entrada 12 A 57 V; Com 5 Portas Ethernet 10/100/1000; Portas Sfp 1; 1 Usb Tipo De Slot Usb Usb Tipo A; Com Redefinição De Energia Usb; Corrente Usb Máxima (A) 1; Com Monitor De Temperatura Do Pcb E Monitor De Tensão; Com Adaptador De Energia 24v 1.2a E Case De Proteção Com A Devida Logomarca Do Fabricante			
76	15	UND	Switch 24 Portas Rj- 45 10/100/1000mbps , Padrões Ieee 802.3 10base-T Ethernet , Ieee 802u 100base -Tx Fast Ethernet Y, o Auto-Negociação Ansi / Ieee 802.3 Nway Protocolo : Com CsmA / Cd Taxa De Transferencia De Dados , Ethernet : 10mbps (Half- Duplex) , 20mbps (Full- Duplex) , Fast Ethernet : 100mbps (Half-Uplex) , 200mbps (Full- Duplex Com Cabos De Rede , 10base- T: 2 Pares Utp Cat.3 (100 M), o 4 Pares Utp Cat.4 , 5 (100 M), Eia/Tia-568 15 - Ohm Blindado De Par Trançado (Stp) (100 M), 100base-Tx : 4 Pares Utp Cat.5 (100 M), Eia/Tia-568b 150 Ohm Blindado De Par Trançado (Stp) (100 M), Método De Acesso : CsmA / Cd , O Media Interface, Troca : Auto Mdi- Ii / Mdi- X Los Cada Porta , De Par Trançado Rx De Inversão De Polaridade : Auto - Correção Los Cada Porta Método De Transmissão : Store-And -Forward, Topologia : Estrela Ram Buffer : 2 Mb , Filtragem Tabela Endereço: Interruptor Por 8 K Mac Address Aprendizagem : Atualização Automática, Packet Filtering Rate, 10base-T : 14,880 Pps Do Porta Por (Half-Duplex) , 100base- Tx : 148,800 Pps Por Porta (Half-Duplex) , Encaminhamento De Pacotes Tarifas, 10base-T : 14,880 Pps Por Porta (Half-Duplex) , 100base - Tx: 148,800 Pps Porta Por (Half-Duplex) , Leds Indicadores , Porta Por: Link / Activity , Velocidade 10/100mbps Interruptor Por Com: Energia Fonte De Energia : Interna , Universal 100 -240 Vac, 50/60 Hz, Consumo: 10 Watts (Máx.), Com Temperatura De Operação : 0 ° C A 40 ° C Temperatura De Armazenagem : - 10 ° C A 70 ° C Umidade : 5% A Localidade: Não 90% Condensada Emissão (Emi) - Emi : Ce Classe A, Fcc Classe A, Vcci Class A Segurança : Cb / Cul .	TPLINK	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
78	20	UND	Switch 8 Portas Ethernet 10/100 Mbps Para Compartilhamento De Internet Com Os Dispositivos Conectados, Enquanto Sua Porta Lan 1 Possui Suporte A Poe Passivo, Que Permite A Alimentação Do Switch Através Do Cabo De Rede Na Presença De Um Injetor Com Qos Para A Priorização Do Tráfego De Voz E Vídeo, Que Seja Compacto E Plug & Play.	INTELBRAS	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

					R\$	R\$
79	2	UND	Máquina De Cintar Poste Para Fita De Aço Inox Com Catraca De Cabo Injetado	FLENNOR	598,00	1.196,00
82	4	UND	Radio bridges AC com antena direcional de 27 dbi integrada com randome que suporte throughput superior a 450Mbps com as seguintes especificações: Memory 128 MB DDR2, 8 MB Flash; Dimensões (com Radome) : 564 x 564 x 308 mm peso (Mount Incluído) 5,2 kg; Frequência operacional Worldwide: 5150 - 5875 MHz EUA: 5725 - 5850 MHz Ganho de 27 dBi; Networking Porta de interface Ethernet (1) 10/100/1000; Channel Sizes 5/8/10/20/30/40 MHz; Polarization Dual Linear; Recinto ao ar livre UV estabilizado plástico Max. 8W Consumo de energia; Fornecimento 24V, 0.5A Gigabit PoE Adapter (Incluído); Método de alimentação Passive PoE (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno) Sobrevivência Vento; 200 kmh (125 mph) Vento Carregando 419,6 N @ 200 kmh (94.33 lbf @ 125 mph); Certificações CE, FCC, IC Montagem Kit de Montagem Pólo incluído temperatura; Operacional -40 a 70 ° C (-40 a 158 ° F); Umidade de operação 5 a 95%, sem condensação; Choque e Vibrações ETSI300-019-1.4; Breakthrough desempenho produtos ac que ofereçam melhor latência, imunidade a ruídos, escalabilidade e no desempenho de transferência. Com projeto integrado isolador para melhoria de isolamento de RF para filtrar espacialmente a interferência, e o interior banhado em metal da caixa traseira aumenta a blindagem RF.	UBNT	R\$ 1.844,50	R\$ 7.378,00
83	20	UND	ANTENA CPE/PTP 5 GHz de 20 dBi MiMo 2x2, COM RECURSO IPOOL	INTELBRAS	R\$ 746,00	R\$ 14.920,00
TOTAL					R\$ 437.190,38	

- 1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante desta ATA, independentemente de transcrições.

2. DA VALIDADE, DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA:

- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. O objeto mencionado na Cláusula primeira desta ata será executado pela Contratada, após receber a nota de empenho e/ou pedido parcial encaminhado pela **Contratante**, na qual deverá providenciar a entrega em no máximo 15 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho ou Empenho Parcial, aos cuidados da Coordenadoria de Informática, localizada na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – CEP: 11850-000 – Miracatu/SP.
- 2.3. O Departamento de Fazenda e Planejamento, através da Coordenadoria de Informática, será o responsável pela fiscalização durante a entrega do objeto, observando todos os aspectos estipulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

- 2.4. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do Departamento e verificação das conformidades pela Coordenadoria de Informática.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

- 3.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal/fatura no Departamento Municipal solicitante.
- 3.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 3.3. O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.
- 3.4. O preço a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.
- 3.5. O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluso frete até os locais de entrega.
- 3.6. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 3.6.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.6.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 3.7. Após um ano de vigência os preços poderão ser reajustados conforme índice IPCA.
- 3.8. Todas as despesas oriundas desta Ata correrão por conta da dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2. Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização do objeto/serviço;
- 5.3. Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto/serviço, fixando prazo para a sua correção;
- 5.4. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 5.5. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto;
- 5.6. Comunicar ao Adjudicatário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- 5.7. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da Adjudicatária, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados em relação ao atraso verificado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA GARANTIA:

- 6.1. Executar e cumprir o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital e no Termo de Referência, responsabilizando-se pela exatidão dos serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- 6.2. Manter durante toda a execução da ata, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução da presente ata, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **ADJUDICATÁRIA**, devendo esta apresentar durante a execução dos serviços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;
- 6.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da ata;
- 6.5. Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e da ata;
- 6.6. Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

- 6.7. Comunicar ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do serviço;
- 6.8. Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 6.9. Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos serviços nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.10. A **ADJUDICATÁRIA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução dos serviços desta Ata;
- 6.11. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.12. Fornecer os produtos dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 6.13. Obedecer aos prazos e termos estipulados no edital e termo de referência;
- 6.14. Arcar com todos os custos de reposição do objeto nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 6.15. Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I.
- 6.16. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.17. A garantia dos produtos deverá ser prestada junto à Coordenadoria de Informática do Município e não em balcão
- 6.18. Todos os periféricos deverão ser novos e sem qualquer sinal de utilização
- 6.19. Todos os objetos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, com suporte de manutenção e solução do defeito no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou substituição do objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- 6.20. A empresa vencedora deverá apresentar portfólio digital com todas as descrições técnicas, marca e modelo de todos os itens que se consagrar vencedora (inclusive com os respectivos part numbers quando for produto de linha que possua divisão por part numbers).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

7. DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade dos serviços prestados, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.
- 7.2. A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 7.3. Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do serviço, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.
- 7.4. A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

8. DAS PENALIDADES:

- 8.1. As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 155 a 163 e 178 a 180 da Lei Federal nº 14.133/21 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.
- 8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:
 - 8.2.1. Advertência;
 - 8.2.2. Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:
 - a) De 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos serviços, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
 - b) De 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.
 - 8.2.2.1. A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar a ata no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.
- 8.2.3. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01-07.06.2023

- 8.3.** A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 14.133/21 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA:

- 9.1.** A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados abaixo:
- 9.1.1.** A Adjudicatária falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;
 - 9.1.2.** Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução da ata sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;
 - 9.1.3.** Não cumprimento de determinação deste instrumento.
- 9.2.** Os casos de cancelamento serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3.** Nos casos de rescisão ou cancelamento, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Adjudicatária as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

10. DO REGIME JURÍDICO:

- 10.1.** O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 com alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

11. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 11.1.** O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.735/2023, bem como o (s) preço (s) da Adjudicatária registrado(s) na ATA do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 14.133/21 e suas alterações.

12. DO FORO:

- 12.1.** As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução desta ata, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 12.2.** E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente ATA na forma Eletrônica via plataforma IDOC para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, 14 de agosto de 2023.

Vinicius Brandão De Queiróz
Prefeito Municipal

SUNWAY TELECOM
EIRELI
Adjudicatária

Roberto Gomes Da Costa
Gestor Da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.CJ01- 07.06.2023
